



ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMENTA

MCT - espaços públicos de inclusão digital

PROGRAMA

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

AÇÃO

1E13 Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

ACRÉSCIMO DE META

Projeto apoiado (unidade)

192

JUSTIFICATIVA

A inexistência do anexo de metas e prioridades na lei decorrente do PLDO 2013 poderá ser vista como descumprimento da regra constitucional (§ 2º do art. 165 e § 2º do art. 195), que estabelece ser a LDO o veículo de definição das metas e prioridades para cada exercício financeiro. Além disso, o próprio PPA 2012-2015 (art. 19) dispõe que a LDO definirá outras prioridades além do PAC e do PBSM.

Esse anexo, no entanto, é de acentuada relevância para o Congresso Nacional, haja vista a grande importância de determinadas ações para a sociedade, a exemplo da reestruturação dos laboratórios de informática das escolas públicas municipais.

A era da informática não vem trazendo transformações apenas na política e na economia dos países, mas também, no âmbito cultural e educacional, alterando tradições ao contribuir para a construção de novos conhecimentos e relações sociais. O fortalecimento de espaços públicos de inclusão digital, dotados de infra-estrutura e equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, capazes de promover a difusão de conhecimento científico e tecnológico, a capacitação dos cidadãos e sua inclusão na sociedade da informação e do conhecimento, é de grande relevância no desenvolvimento intelectual e social do cidadão.

Sabendo da importância que essa ação representa para o desenvolvimento de uma região, esta proposta visa incluir a ação 1E13 nas metas e prioridades da LDO.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá